

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	DATA: 27/11/2024 REVISÃO: 00	DOCUMENTO: POL14
		PÁGINA: 1/2	
Política de Patrocínio a Eventos e Semanas Acadêmicas			

1. INTRODUÇÃO

A política de patrocínio a eventos e semanas acadêmicas é o compromisso do IPPF com o público de interesse ou partes interessadas, como meio de promover o bom relacionamento através das diretrizes internas.

2. OBJETIVO

Apoiar eventos acadêmicos, científicos e profissionais que promovam o avanço do conhecimento em saúde, patologia e biologia molecular, fortalecendo a conexão entre a empresa, a comunidade acadêmica e o setor de saúde.

3. DIRETRIZES

3.1. Critérios para Patrocínio

a. Áreas de Interesse:

- Eventos relacionados à saúde, biologia molecular, patologia, análises clínicas, diagnóstico e pesquisa científica.
- Iniciativas que incentivem a inovação, educação e o desenvolvimento de competências na área.

b. Propostas Elegíveis:

- Semanas acadêmicas, congressos, simpósios, workshops e feiras científicas.
- Eventos organizados por instituições reconhecidas, como universidades, associações científicas ou organizações de saúde.
- Projetos que apresentem impacto educacional ou relevância científica comprovada.

c. Exclusões:

- Eventos não alinhados às áreas de atuação da empresa.
- Propostas com fins exclusivamente lucrativos ou que não sigam princípios éticos.
- Eventos sem plano de divulgação ou retorno de visibilidade.

3.2. Contrapartidas Esperadas

Ao apoiar um evento esperamos:

- Inserção da marca em materiais promocionais (banners, folders, redes sociais, e outros).
- Inclusão em apresentações, brindes ou kits de participantes.
- Oportunidade de apresentação técnica ou participação em painéis, se aplicável.
- Relatório de impacto ou feedback pós-evento.

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	DATA: 27/11/2024	DOCUMENTO: POL14
		REVISÃO: 00	
		PÁGINA: 2/2	
Política de Patrocínio a Eventos e Semanas Acadêmicas			

3.3. Processo de Solicitação

Os organizadores interessados devem enviar uma proposta com pelo menos 60 dias de antecedência do evento, contendo:

1. Nome e descrição do evento.
2. Público-alvo e estimativa de participantes.
3. Data e local.
4. Plano de contrapartidas para patrocinadores.
5. Valor solicitado e como será aplicado o patrocínio.
6. Contato do responsável pelo evento.

3.4. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base em:

- Alinhamento com os valores e objetivos da empresa.
- Impacto esperado do evento.
- Qualidade do plano de divulgação.
- Relevância para o setor de saúde e ciência.

3.5. Decisão e Comunicação

- A análise será feita pelo comitê de responsabilidade social e marketing em até 30 dias úteis após o recebimento da proposta.
- O resultado será comunicado por e-mail ao responsável pela solicitação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aprovação do patrocínio está sujeita ao orçamento anual da empresa para ações de marketing e responsabilidade social.
- IPPF reserva-se o direito de recusar propostas que não atendam aos critérios estabelecidos.
- O uso da marca da empresa deve ser previamente aprovado.

5. DESCRIÇÃO DE REVISÕES

Número da revisão	Data da revisão	Melhoria realizada
00	27/11/2024	Emissão do Documento